

PORTARIA Nº 101/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO VERTICAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei 7985/2022.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PROGREDIDO PARA O NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
90120	Danubia Rodrigues Caetano	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral	II	15/09/2022	57381/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de maio de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo